



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 232023

Código de validação: 300D4E635A

Em São Luís-MA, 17 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES  
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

**Assunto: Solicita abertura de procedimento licitatório para aquisição de WEBCANS**

Senhor Diretor-Geral,

Considerando que a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI vem sendo demandada por diversas Procuradorias, Promotorias e setores, para fornecimento de WEBCANS;

Considerando que o processo 54152022, de compra de 500 (quinhentas) unidades de Webcans, não se concretizou devido problemas de natureza maior;

Considerando a impossibilidade de adesão imediata desses objetos, visto não haver disponibilidade de Ata de Registro de Preços no momento;

Considerando que não há em estoque nenhum desses objetos;

Considerando que entre 2017 e 2020 foram distribuídos 500 (quinhentas) unidades do objeto, mas que boa parte já começa a apresentar defeito, devido o término de sua vida útil;

Considerando que a quantidade de Membros, Servidores, Estagiários, Cedidos/Requisitados, Assessores de Promotor e Voluntários chega a **3.000 (três mil)** – de acordo com DADOS DO GESP em DEZEMBRO/2022;

Baseado nos subitens 2.5 e 2.6 justificamos as quantidades a serem adquiridas em função do consumo da PGJMA (consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de novos setores e Promotorias);

Considerando as limitações de locomoção e de permanência nas dependências da Instituição devido a pandemia do COVID19, quando então foram incorporadas novas práticas à cultura organizacional, como as reuniões por videoconferência, para continuidade da prestação do serviço público através do uso da tecnologia;

Considerando que a videoconferência é uma ferramenta facilitadora da comunicação entre as diversas áreas da PGJMA, isso porque, durante a quarentena, as videochamadas foram um meio prático de realizar reuniões via softwares como Skype, Google Hangouts, Zoom, Google Meetings, entre outros. E hoje essas reuniões tornaram-se constantes e necessárias. Todavia, mesmo que nem sempre seja possível realizar essas ligações em vídeo, os dispositivos contam com microfone integrado, permitindo chamar por voz ou gravar áudios para facilitar a comunicação;

Considerando que a aquisição aqui tratada objetiva dotar as unidades desta PGJMA de recursos computacionais necessários para transmissão de áudio e vídeo (videoconferência), necessários às atividades institucionais. Tal medida visa dentre outras, aumentar a eficiência



### Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

operacional, bem como a redução de despesas logísticas desta Instituição;  
Considerando que a referida aquisição está alinhada ao Planejamento da Diretoria de Tecnologia da Informação da PGJMA, que busca garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e finalísticas, promovendo a continuidade e uso eficiente da tecnologia em prol da prestação do serviço público;  
Considerando a pesquisa realizada no Painel de Preços e o ateste das propostas (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmando que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;  
A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita de Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para a abertura de procedimento licitatório para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de Webcams, mediante Pregão Eletrônico, no valor médio total de **R\$ 769.940,00 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)**, conforme demonstrado no Termo de Referência e na documentação em anexo.

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 17/02/2023 às 11:29 h (\*)*

**NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL**  
ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 17/02/2023 às 10:43 h (\*)*

**IRACEMA SOUSA BARROSO**  
TÉCNICO MINISTERIAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 17 de Fevereiro de 2023 às 11:29 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CMTI-232023, Código de Validação: 300D4E635A.